



PORTARIA Nº 185/2023 - GS/SEMAS/PMV

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 608/2022/CPL**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 044/2022**, a Prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato **NÁDIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA**, portaria nº 084/2023 – GS/SEMAS/PMV.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **BRENNA SUIENNY PEREIRA DO VALE** inscrito sob o **CPF Nº 555.234.042-68**, e portador do **RG Nº 7355925 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Luciano de Falconery Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social  
Decreto nº 010/2023

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023